Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antonio Prado, 10 — Fone, 12
EST. DE SÃO PAULO

LEI Nº104

" Denomina de Avenida "DR;GUMERCINDO VELUDO" a atual Avenida Um da Vila Recreio, desta - cidade.

GILZO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e Êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida "DR.Gumercindo Veludo" a atual Avenida "UM ", localizada no Bairro Vila Recreio, desta - cidade, em continuação a atual avenida Principal, partindo seu inicio na altura da Estrada Estadual ate o seu final.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, 26 de Dezembro de 11959

O PREFEITO MUNICIPAL

GILZO GONÇALVES